



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 117/2022/GAB/SEME/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelos art. 60, inciso I, da Lei Orgânica de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1343/2021 – PMS e Decreto nº 0471/2021– PMS e suas alterações.

CONSIDERANDO que Departamento de Acompanhamento e Regulamentação dos Conselhos Educacionais – DARCE, teve sua gênese na Comissão de Acompanhamento dos Trâmites de Regularização dos Conselhos Municipais – CATRCM.

CONSIDERANDO que o DARCE atua no acompanhamento dos trâmites de regularização dos seguintes Conselhos Municipais: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Conselho Municipal de Educação de Santana – CMES, Conselho Permanente de Gestão da Carreira do Profissional da Educação Básica – CPGC e Comissão Permanente de Controle do Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas por esse departamento não são de cunho pedagógico, tampouco de projetos. O que torna inadequada sua vinculação a Coordenadoria de Assuntos Educacionais – CAED e a Coordenadoria de Articulação e Projetos Educacionais – CAPE.

CONSIDERANDO que processos burocráticos da Administração Pública podem levar ao não cumprimento de prazos legais para regularizar a composição dos Conselhos Municipais CACS/FUNDEB e CAE, implicando em bloqueio no repasse de verba Federal para o Município de Santana – AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ERIC FERREIRA AMIM** e **ROSILMA LOBATO PINHEIRO** lotados no Departamento de Acompanhamento e Regulamentação dos Conselhos Educacionais – DARCE, para ficarem diretamente subordinados ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Que a subordinação, ocorra provisoriamente, por meio desta Portaria, enquanto não se altera a Lei.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 10 DE AGOSTO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS